

Política de Segurança da Informação



ÍNDICE

I. Objetivo	03
II. Âmbito de Aplicação	03
III. Referências	03
IV. Conceitos e Definições	03
V. Política de Segurança da Informação	05
VI. Responsabilidades	07
VII. Lista de Revisões Efetuadas	10

I. OBJETIVO

A Política de Segurança da Informação da Posterrede tem como missão principal dar a conhecer a abordagem da empresa Posterrede no cumprimento dos requisitos que asseguraram a confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação. Tem ainda como objetivo garantir a continuidade do negócio, assegurar a conformidade com os requisitos legais, regulamentares e contratuais aplicáveis e, acima de tudo, fortalecer a confiança dos colaboradores, clientes, parceiros, fornecedores e restantes partes interessadas.

II. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

A Política de Segurança da Informação da Posterrede é aplicável a todos os colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores, parceiros e terceiros que interajam com os ativos de informação da Posterrede. Toda a informação processada, armazenada, comunicada, transferida ou até eliminada em qualquer tipo de formato encontra-se abrangida pela presente Política..

III. REFERÊNCIAS

- Norma ISO/IEC 27001:2022
- Norma ISO/IEC 27002:2022

IV. CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Ativo de informação - Qualquer recurso, físico ou digital, que contenha, armazene ou processe informações para uma organização.

Ciclo de vida da Informação - Momentos relevantes da existência da informação desde a sua criação, à sua transmissão, manutenção e destruição.

Confidencialidade da Informação - Propriedade que assegura que a informação se encontra disponível apenas para quem está autorizado a acedê-la (indivíduos, entidades ou processos).

Disponibilidade da Informação - Garantir que as pessoas autorizadas a aceder à informação podem fazê-lo sempre que necessário e em tempo útil.

Incidentes de Segurança da Informação - Toda e qualquer ocorrência que compromete os princípios de segurança da informação com prejuízo financeiro, reputacional ou operacional para a Postereade.

Informação - Qualquer recurso que resulte do processamento, manipulação e organização de dados ou outros elementos que represente conhecimento.

Integridade da Informação - Propriedade que assegura a exatidão e a plenitude da informação, bem como a fiabilidade dos métodos utilizados no seu processamento.

Segurança da Informação - Mecanismos de proteção da informação em todos os seus formatos e em todas as fases do seu ciclo de vida, no sentido de preservar o valor que possui para o indivíduo ou para a Postereade.

Sistemas de informação - Sistema projetado com a finalidade de recolher, processar, armazenar e transmitir informações, de forma a facilitar o acesso de utilizadores apresentando soluções que atendam às suas necessidades.

Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI) - Processo permanente de avaliação de riscos, implementação de controlos, monitorização e melhoria contínua relacionada com a proteção dos ativos de informação.

V. POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

5.1. Importância da Segurança da informação

A proteção da informação, no seu acesso, utilização, armazenamento e transmissão, em conformidade com os requisitos profissionais, éticos, legais, regulamentares e contratuais, constitui uma das prioridades estratégicas da Posterrede e um pilar essencial para o sucesso e sustentabilidade da organização. Assim, a Posterrede visa garantir a segurança da informação em todas as etapas do seu ciclo de vida, desde a criação ou recolha até ao processamento, armazenamento, transmissão e eventual destruição segura.

A perda, divulgação indevida ou roubo de informação pode gerar impactos significativos de ordem legal, financeira, operacional e reputacional. Por esta razão, a Posterrede compromete-se a proteger a confidencialidade, integridade e disponibilidade de toda a informação sob sua responsabilidade, independentemente do suporte em que se encontra. Para cimentar este compromisso, a Posterrede implementou e mantém um Sistema de Gestão da Segurança da Informação (SGSI) sustentado em políticas, processos e procedimentos que permitem gerir riscos de forma contínua, através da sua identificação, avaliação e tratamento com medidas corretivas e/ou preventivas que levam à mitigação dos riscos, aumentando a resiliência da organização contra potenciais ameaças à informação. Este sistema tem por base normas internacionais reconhecidas, em particular a ISO/IEC 27001:2022, e define os princípios base para a proteção da informação e dos ativos de suporte da Posterrede, como unidades de armazenamento, servidores, sistemas de informação, redes, infraestruturas e equipamentos.

A Política de Segurança da Informação é a base do SGSI, que define os princípios e as diretrizes orientadoras para a proteção e gestão adequada da informação em toda a organização. Esta política é complementada por Políticas Específicas, que asseguram a sua implementação, manutenção e melhoria contínua.

O incumprimento das políticas e procedimentos estabelecidos no âmbito do SGSI pode resultar em incidentes de segurança da informação, que podem levar à interrupção de

serviços, fuga ou roubo de informação, ou manipulação não autorizada de dados. Estes incidentes podem levar a perdas financeiras, responsabilidades legais, danos reputacionais e quebra da confiança das partes interessadas.

É responsabilidade de todos os colaboradores, parceiros, fornecedores e demais partes interessadas adotar comportamentos proativos na proteção da informação, cumprindo rigorosamente as orientações e requisitos definidos pelo SGSI.

Qualquer exceção ou isenção à presente política deve ser formalmente solicitada e devidamente justificada. A solicitação será avaliada em termos de riscos e submetida à aprovação do Responsável de Segurança de Informação. As exceções e isenções aprovadas poderão ter um prazo definido e incluir controlos adicionais até à sua resolução ou encerramento.

5.2. Objetivos

Os objetivos de Segurança da Informação da Posteredes são:

- Garantir, por meio da prevenção e correção, a disponibilidade, integridade e confidencialidade da informação;
- Proteger dados e informações críticos para salvaguardar as estratégias empresariais e os dados pessoais das partes interessadas;
- Estabelecer um ambiente seguro e resiliente capaz de combater as ameaças à Segurança da Informação e, em caso de interrupção, retomar eficazmente as atividades;
- Respeitar a legislação, nacional e comunitária e outras normas técnicas emitidas por organismos de referência aplicáveis;
- Estabelecer objetivos e metas de melhoria no domínio da Segurança da Informação, que permitam avaliar a eficácia do SGSI e que promovam a sua melhoria contínua, disponibilizando os recursos necessários para atingir esses objetivos e metas;
- Sensibilizar todos os colaboradores, próprios e subcontratados, para assumirem, conscientemente, os seus compromissos, através da divulgação aos diversos níveis, dos valores e desempenho no domínio da Segurança da Informação.

5.3. Princípios

A Política de Segurança da Informação da Postereade, visa garantir os seguintes princípios: -

Cumprimento das normas, regulamentos, legislação e requisitos contratuais aplicáveis;

- Colaboração proativa de todos os colaboradores e partes interessadas na proteção da informação e melhoria do SGSI;

- Tratamento, reporte e investigação adequada pela área competente de todos os incidentes de segurança da informação detetados ou sob suspeita;

- Proteção dos ativos de informação contra acessos não autorizados, prevenindo a sua divulgação indevida, intencional ou accidental;

- Disponibilização e acessibilidade da informação e dos sistemas que a suportam, assegurando a continuidade dos processos críticos do negócio;

- Integridade da informação é mantida ao longo de todo o seu ciclo de vida, de forma a prevenir alterações não autorizadas ou perda de qualidade/veracidade da informação;

- Garantia e confirmação da identidade dos utilizadores, sistemas e entidades, sendo que todas as ações realizadas sobre a informação podem ser atribuídas a um utilizador ou entidade, permitindo a rastreabilidade e reforçando a transparência.

VI. RESPONSABILIDADES

Internamente as responsabilidades da Postereade encontram-se distribuídas e estabelecidas da seguinte forma:

Administração

- Definir e aprovar as políticas de segurança da informação.

- Garantir a disponibilidade de recursos necessários para o SGSI.

- Promover cultura de segurança da informação dentro da organização.

- Monitorizar e verificar o desempenho do SGSI para promover melhorias contínuas.

Comissão de Segurança da Informação

- Coordenar as atividades de segurança da informação.
- Definir prioridades de segurança e políticas.
- Verificar regularmente a eficácia do SGSI.
- Comunicar decisões e políticas para todas as partes interessadas.

Coordenador/Responsável de Segurança da Informação

- Desenvolver e sustentar políticas, procedimentos e controlos de segurança.
- Garantir que o SGSI esteja alinhado com os requisitos da ISO/IEC 27001:2022.
- Reportar regularmente à administração o estado da segurança da informação.
- Coordenar a resposta a incidentes de segurança da informação e investigações.

Gestor de Segurança da informação

- Implementar políticas e procedimentos de segurança da informação.
- Coordenar a equipa de segurança da informação.
- Garantir a realização de formações e sensibilizações sobre segurança da informação.
- Garantir e acompanhar auditorias internas e avaliações de risco.

Equipa de Segurança da Informação

- Monitorizar sistemas de informação para identificar e responder a incidentes de segurança.
- Implementar controlos de segurança conforme as políticas estabelecidas.
- Realizar testes de intrusão/invasão e avaliações de vulnerabilidade.
- Registrar incidentes e atividades de segurança da informação.

Coordenadores de Departamento

- Implementar políticas de segurança da informação dentro da sua área de atividade.
- Coordenar com a equipa de segurança da informação para resolver questões de segurança.
- Reportar incidentes de segurança da informação à equipa responsável.
- Promover a consciencialização sobre segurança da informação dentro do departamento.

Colaboradores

- Proteger os ativos sob a sua responsabilidade.
- Reportar incidentes de segurança da informação ou situações de risco.
- Colaborar com auditorias e investigações, sempre que solicitado.

Para além da Postereade, é responsabilidade de todas as partes interessadas:

- Conhecer e cumprir esta Política, bem como os documentos relacionados com a Segurança da Informação, de acordo com a sua aplicabilidade e contexto;
- Adotar comportamentos conformes às boas práticas e normas estabelecidas, contribuindo para a proteção da informação e a mitigação de riscos.

Qualquer violação deliberada desta Política ou de outros documentos associados, sujeita os infratores a medidas disciplinares ou contratuais, proporcionais à gravidade da infração e à culpabilidade do infrator, descritas no Código de Conduta da Postereade.

Este compromisso reforça a cultura de segurança da informação na Postereade, promovendo um ambiente seguro, transparente e alinhado com os requisitos legais e normativos.

A Política de Segurança da Informação, será revista anualmente ou sempre que existam alterações significativas.

VII. LISTA DE REVISÕES EFETUADAS

Nº Revisão	Conteúdo da Revisão	Data
0	Criação do documento	17/09/2025

Aprovado por: Nuno Lameiras
Braga, 18 de setembro de 2026

